



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.686/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com recursos vinculados ao PMAC – AMB HOSP SAUDE UNIÃO, ao SALÁRIO EDUCAÇÃO e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas realizadas com recursos vinculados aos Programas federais: PMAC – AMB HOSP SAUDE UNIÃO e SALÁRIO EDUCAÇÃO, através da inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E TURISMO.

07 – Recursos Vinculados e Não-Computáveis.

10.361.0047.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (515) (1063).....R\$ 2.460,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

02 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.30.0000000- Material de Consumo (738) (4590).....R\$ 40,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação total/parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E TURISMO.

03 – Secretaria da Educação - MDE.

10.361.0046.2016 – Manutenção da Secretaria de Educação.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (575) (0020).....R\$ 2.460,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

02 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (734) (4590).....R\$ 40,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 04 de dezembro de 2013.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**

Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretár Municipal Administração